



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença Luto a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o inciso III, alínea “b”, do artigo 136, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2.003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Luto por motivo de falecimento do pai Senhor Luiz Antonio Kittel, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 04 de abril de 2022, a Servidora Pública Municipal Francieli Kittel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme Certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo